

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

FABIANO RODRIGO DUPONT
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SANTA CRUZ DO SUL
Região de Saúde	Região 28 - Vinte e Oito
Área	733,47 Km ²
População	133.246 Hab
Densidade Populacional	182 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/09/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DO SUL
Número CNES	6491677
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95440517000108
Endereço	RUA ERNESTO ALVES 1017 2 ANDAR
Email	saude@santacruz.rs.gov.br
Telefone	51 3120-4900

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/09/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HELENA HERMANY
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	FABIANO RODRIGO DUPONT
E-mail secretário(a)	saude@santacruz.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5121099540

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/09/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/09/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/07/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 28 - Vinte e Oito

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CANDELÁRIA	943.731	28906	30,63
GRAMADO XAVIER	217.524	3305	15,19
HERVEIRAS	118.28	2564	21,68
MATO LEITÃO	45.903	4859	105,85

PANTANO GRANDE	847.613	10212	12,05
PASSO DO SOBRADO	265.108	6025	22,73
RIO PARDO	2050.531	34654	16,90
SANTA CRUZ DO SUL	733.473	133246	181,66
SINIMBU	510.12	8557	16,77
VALE DO SOL	328.227	9902	30,17
VALE VERDE	329.401	3150	9,56
VENÂNCIO AIRES	773.239	68763	88,93
VERA CRUZ	309.62	26714	86,28

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3767	3591	7358
5 a 9 anos	3818	3637	7455
10 a 14 anos	3742	3451	7193
15 a 19 anos	4182	4149	8331
20 a 29 anos	9964	9850	19814
30 a 39 anos	10310	10530	20840
40 a 49 anos	9085	9546	18631
50 a 59 anos	8068	9216	17284
60 a 69 anos	6302	7697	13999
70 a 79 anos	3042	4496	7538
80 anos e mais	1181	2647	3828
Total	63461	68810	132271

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/09/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SANTA CRUZ DO SUL	1482	1461	1456	1468

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/09/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	344	1.217	580	465	503
II. Neoplasias (tumores)	989	976	1.029	994	1.072
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	36	36	46	51	38
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	104	94	142	110	111
V. Transtornos mentais e comportamentais	398	397	367	363	390
VI. Doenças do sistema nervoso	113	155	178	178	102
VII. Doenças do olho e anexos	151	60	124	86	40
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	20	15	19	33	43
IX. Doenças do aparelho circulatório	928	870	930	920	889
X. Doenças do aparelho respiratório	574	779	1.113	1.074	979
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.057	968	957	968	873
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	199	160	198	151	125
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	309	330	324	317	203
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	491	415	524	528	563
XV. Gravidez parto e puerpério	1.142	1.194	1.161	1.202	1.017
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	162	213	190	178	180
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	51	54	52	54	59
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	114	95	191	191	176
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	873	989	1.057	1.174	1.145

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	60	78	97	116	105
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	8.115	9.095	9.279	9.153	8.613

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/09/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	59	354	95	42
II. Neoplasias (tumores)	253	280	263	251
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	83	113	129	142
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	15	13	14
VI. Doenças do sistema nervoso	48	69	80	76
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	287	290	358	337
X. Doenças do aparelho respiratório	76	100	132	138
XI. Doenças do aparelho digestivo	49	47	42	39
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	4	7	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	29	34	35
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	10	6	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	12	16	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	15	17	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	73	69	77	78
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	988	1410	1270	1190

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As principais causas de Morbidades Hospitalar de residentes são:

- I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias - 299
- II. Neoplasias (tumores) - 671
- IX. Doenças do aparelho circulatório - 553
- V. Transtornos mentais e comportamentais - 272
- X. Doenças do aparelho respiratório - 513
- XI. Doenças do aparelho digestivo - 518
- XIV. Doenças do aparelho geniturinário - 320
- XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas - 708
- XV. Gravidez parto e puerpério - 631

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	141.815
Atendimento Individual	248.237
Procedimento	640.418
Atendimento Odontológico	19.322

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	11909	280249,45	-	-
03 Procedimentos clinicos	187624	381590,50	2857	3867669,71
04 Procedimentos cirurgicos	2740	74898,30	2175	6307289,80
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	3	9895,89
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	202273	736738,25	5035	10184855,40

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	9403	4564,25
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	124	31567,39

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	148125	129,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	637860	7608530,49	23	6604,06
03 Procedimentos clinicos	1242036	15438404,10	2897	3890898,94
04 Procedimentos cirurgicos	18637	771665,93	4447	13958424,25
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	4	540,00	4	11965,89

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	1163	921458,02	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2047825	24740728,14	7371	17867893,14

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3465	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11200	-
Total	14665	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 27/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município conta com sistema de informação de saúde e prontuário eletrônico, que permite o acompanhamento do itinerário terapêutico dos usuários do SUS na RAS. Eventualmente, ocorrem adversidades inerentes ao processo referente à exportação de dados para as bases nacionais. Com isso, os dados do Sistema de Informação em Saúde do Ministério da Saúde podem se apresentar díspares em relação aos dados apurados na base local.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	3	3
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	38	38
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
POLICLINICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	68	69
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	41	41
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	18	18
FARMACIA	0	0	5	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	0	2	194	196

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/09/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
MUNICIPIO	69	0	0	69
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	7	0	0	7
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	74	0	0	74
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	9	0	0	9
SOCIEDADE SIMPLES PURA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	10	0	0	10
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	23	0	0	23
Total	194	2	0	196

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/09/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
07664821000171	Direito Público	Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	RS / SANTA CRUZ DO SUL

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sob gestão plena estão os serviços de Atenção Primária com Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Divisão de Saúde Bucal, além dos programas Bem-Me-Quer, Melhor em Casa, Primeira Infância Melhor (PIM) e Centro de Referência do Idoso. A rede de urgência/emergência é composta pelo Centro Materno Infantil (CEMAI) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a Casa de Saúde Ignêz Irene Moraes (Hospitalzinho), a UPA Esmeralda sob gestão terceirizada. Os serviços de Atenção Especializada compreendem o Centro Municipal de Atendimento à Sorologia/Serviço especializado em IST/HIV/AIDS (CEMAS/SAE), que é referência microrregional para mais 8 municípios, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência (CAPSia), Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e outras drogas (CAPS AD III), Unidade Municipal de Referência em Saúde do trabalhador (UMREST), Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador da Região dos Vales (CEREST/Vales); a Vigilância em Saúde com os departamentos da Sanitária e Ambiental, Imunizações e Epidemiológica, Central de Regulação e Assistência Farmacêutica. A média complexidade conta com o Consórcio Intermunicipal dos Vales (CISVALE), com o qual o Município tem conveniadas diversas especialidades médicas e a cirurgia bucomaxilofacial de nível ambulatorial. Os procedimentos de alta complexidade são ofertados em diversas áreas com serviços de reabilitação em três hospitais: Santa Cruz, Ana Nery e Monte Alverne.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	115	0	49	3	0
	Bolsistas (07)	54	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	43	88	92	132	112
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	140	19	0	44	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	2	5	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	153	1	93	7	0
	Celetistas (0105)	0	6	11	47	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.200	3	49	4	0
	Celetistas (0105)	16	196	92	649	0
	Informais (09)	2	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	17	28	4	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	36	0	5	113	20

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/09/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	279	300	304	288	
	Celetistas (0105)	64	80	84	89	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
	Outros	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	177	184	355	300	
	Bolsistas (07)	8	11	7	42	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	688	715	922	936	
	Informais (09)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	259	303	426	285	
	Residentes e estagiários (05, 06)	87	142	125	130	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.161	1.266	1.371	1.409	
	Celetistas (0105)	656	704	727	1.612	
	Informais (09)	4	4	5	4	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
	Residentes e estagiários (05, 06)	36	15	9	8	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	2	2	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	

Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	163	152	341	379
----------------------	---	-----	-----	-----	-----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados dos RDQA anteriores já demonstravam a carência de profissionais para trabalhar na rede SUS, mesmo contando com alternativas de contratação, como processos seletivos temporários, contratos por Pessoa Jurídica e através do Consórcio CISVALE. Para algumas categorias profissionais como médicos especialistas, fisioterapeutas e fonoaudiólogos há escassez no mercado. Para outras categorias, não há concurso vigente.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar e aprimorar as ações da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado e coordenadora da RAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	55,15	89,76	76,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar turno de atendimento nas Unidades de Saúde, com horários alternativos;									
Ação Nº 2 - Dar continuidade ao remapeamento das áreas adscritas selecionadas de unidades de atenção primária à saúde;									
Ação Nº 3 - Manter o cadastramento individual atualizado nas unidades de atenção primária à saúde;									
Ação Nº 4 - Efetivar a contratação de agentes comunitários de saúde para as áreas descobertas, prioritariamente as mais vulneráveis;									
Ação Nº 5 - Manter visitas domiciliares e reuniões de equipe dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);									
Ação Nº 6 - Manter a composição de duas equipes de redutores de danos com ações voltadas ao cuidado integral de saúde mental, relacionados ao uso problemático de substâncias psicoativas em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas;									
Ação Nº 7 - Manter atendimentos semanais da equipe do Consultório na Rua com participação da equipe de Redução de Danos;									
Ação Nº 8 - Manter ações de promoção de saúde e prevenção de agravos nas unidades de saúde e seus territórios;									
Ação Nº 9 - Realizar atendimento individual com consultas médicas e demais consultas com profissionais de nível superior e médio, visitas domiciliares e procedimentos;									
Ação Nº 10 - Manter testes rápidos de gravidez, ISTs e hepatites virais em todas as unidades de saúde para todos os usuários;									
Ação Nº 11 - Realizar diagnóstico, tratamento e monitoramento dos casos de tuberculose;									
Ação Nº 12 - Prestar assistência em planejamento familiar na Rede, incluindo a dispensação de métodos contraceptivos definitivos, tais como laqueadura tubária e vasectomia; e métodos temporários, como os preservativos, DIU, hormonais orais, injetáveis e subdérmico Implanon, este último de acordo com o protocolo municipal;									
Ação Nº 13 - Implementar a Política Municipal de Alimentação e Nutrição, coordenando e articulando programas Estaduais e Federais, provendo apoio matricial às equipes da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada;									
Ação Nº 14 - Implementar oficinas de culinária no Ambulatório do Diabético para a educação nutricional favorecendo a adesão dos pacientes ao tratamento e fortalecendo as atividades de grupo na unidade de saúde;									
Ação Nº 15 - Manter ações voltadas ao cuidado em saúde às pessoas com condições pós-covid na Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 16 - Continuar desenvolvendo campanhas e Comunicação em Saúde sobre prevenção da COVID-19 e importância da imunização em esquema vacinal completo;									
Ação Nº 17 - Manter e ampliar as ações de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) com estímulo às equipes para participarem de cursos de formação ofertados pelo Município, Estado ou Ministério da Saúde;									
Ação Nº 18 - Manter participação nas atividades de articulação com a rede de saúde intersetorial;									
Ação Nº 19 - Dar continuidade às atividades coletivas com a temática Saúde Mental;									
Ação Nº 20 - Manter atendimentos de psicoterapia breve focal via CISVALE;									
Ação Nº 21 - Manter planejamento anual de aquisições de mobiliários e equipamentos, instrumentais, materiais de consumo e equipamentos de proteção individual;									
Ação Nº 22 - Promover a saúde da população privada de liberdade, mantendo a equipe mínima exigida pelo Ministério da Saúde, prestando assistência integral;									
Ação Nº 23 - Elaborar materiais de educação nutricional;									
Ação Nº 24 - Manter a assistência e insumos para pacientes descompensados com doença crônica não transmissível como diabéticos, hipertensos e obesos.									
Ação Nº 25 - Dar continuidade ao monitoramento dos Indicadores de Desempenho Federais e Estaduais através das planilhas de monitoramento.									
2. Monitorar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2020	63,47	70,00	84,50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários nas consultas de rotina nas unidades de saúde e nas campanhas de vacinação e realizar os registros nos sistemas de informação;									
Ação Nº 2 - Efetuar o monitoramento do estado nutricional dos beneficiários, através de atividades individuais e coletivas, encaminhando para atendimento nutricional conforme fluxos estabelecidos;									

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos beneficiários faltosos, com equipe multiprofissional;									
Ação Nº 4 - Manter participação nas reuniões do Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 5 - Realizar momentos de atualizações sobre o programa com equipes da atenção básica.									
3. Ampliar o acesso dos serviços de saúde bucal para a população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	55,81	81,77	73,84	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde bucal homologadas na APS com número suficiente de profissionais nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Implantar serviço de Atendimento de Urgências Odontológicas que atenda às necessidades da população em horário diferenciado das unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 3 - Fornecer insumos de higiene bucal para ações de prevenção e promoção de saúde cobrindo 100% das escolas aderidas ao PSE;									
Ação Nº 4 - Cobrir com ações de prevenção e promoção de saúde bucal no mínimo em 75% das escolas aderidas ao PSE dos territórios com referência de Unidade de Saúde com equipe de saúde bucal;									
Ação Nº 5 - Cobrir com ações de prevenção e promoção de saúde bucal 70% das escolas aderidas ao PSE dos territórios sem referência de Unidade de Saúde com equipe de saúde bucal, as quais serão atendidas pela equipe de prevenção e saúde coletiva com TSB;									
Ação Nº 6 - Manter atendimento individual ambulatorial eletivo e de urgência, incluindo Teleodontologia e Saúde Prisional, conforme normativas vigentes;									
Ação Nº 7 - Implantar o atendimento odontológico domiciliar de rotina ao paciente que apresenta condições incapacitantes temporárias ou definitivas;									
Ação Nº 8 - Realizar acompanhamento dos pacientes com necessidades especiais assistidos pelas equipes de saúde bucal da APS através da criação de banco de dados;									
Ação Nº 9 - Realizar levantamento epidemiológico, com as idades índice, de acordo com a metodologia preconizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e apoio técnico para calibração e pesquisa com instituição de ensino superior (IES);									
Ação Nº 10 - Adquirir Equipamento Odontológico Portátil para atendimento domiciliar de paciente com necessidade especial impossibilitado de ser transportado à Unidade de Saúde para tratamento;									
Ação Nº 11 - Manter os atendimentos em PICS nas equipes de atenção primária com saúde bucal;									
Ação Nº 12 - Manter o atendimento individual ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade em Cirurgia Bucomaxilofacial (CBMF) com convênio CISVALE e Hospital Ana Nery;									
Ação Nº 13 - Implantar o serviço de atendimento especializado em Odontopediatria;									
Ação Nº 14 - Qualificar o atendimento odontológico com as especialidades de Endodontia e Periodontia;									
Ação Nº 15 - Dar continuidade no Serviço de Prótese Dentária Total;									
Ação Nº 16 - Implementar atendimento hospitalar, sob anestesia geral, com procedimentos conservadores e cirúrgicos em urgências bucomaxilofaciais e a Pessoas com Necessidades Especiais, avançando na implementação da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no município;									
Ação Nº 17 - Adquirir um veículo para transporte de pequenas cargas e mínimo de sete pessoas para operar na zona urbana e rural para atividades de visita domiciliar, escolares e comunitárias;									
Ação Nº 18 - Realizar ações de educação em saúde para prevenção do câncer de boca, diagnóstico e detecção precoce de lesões cancerizáveis.									
4. Aumentar a cobertura de atendimento às gestantes na APS	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Percentual	2021	18,00	45,00	45,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento regular das gestantes;									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de gestantes para o cuidado pré-natal, conforme preconizado pelo MS;									
Ação Nº 3 - Realizar seis (6) consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;									
Ação Nº 4 - Reforçar orientações sobre a importância do pré-natal, nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática pré-natal.									
Ação Nº 6 - Manter o novo fluxo da APS com a Atenção especializada à CEMAI, para captação das gestantes de alto risco;									
Ação Nº 7 - Dar continuidade ao monitoramento do indicador através das Planilhas Compartilhadas de Monitoramento dos Indicadores de Desempenho.									
5. Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2021	14,00	60,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes rápidos para ISTs durante os três trimestres do pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular das gestantes;									
Ação Nº 3 - Proporcionar prevenção, diagnóstico e tratamento de ISTs durante o pré-natal, na gestante e parceiro;									
Ação Nº 4 - Reforçar orientação sobre a importância do pré-natal nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática ISTs em locais de ensino, empresas e outras instituições sobre educação sexual, planejamento familiar, ISTs e HIV.									

6. Ampliar a captação de gestantes para a realização do pré-natal odontológico	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	21,00	60,00	45,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao monitoramento do indicador através das planilhas compartilhadas de monitoramento dos indicadores de desempenho.								
Ação Nº 2 - Adquirir kits de saúde bucal relacionados à temática da gestação e vinda do bebê para incentivar a participação nas atividades de promoção de saúde no pré-natal odontológico;								
Ação Nº 3 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática pré- natal odontológico;								
Ação Nº 4 - Manter o novo fluxo da APS com a Atenção especializada - CEMAI, para captação das gestantes de alto risco;								
Ação Nº 5 - Ampliar o uso da teleodontologia como estratégia de captar a gestante para o Pré-Natal odontológico;								
Ação Nº 6 - Priorizar a agenda para este público;								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de gestantes que já iniciaram o Pré-Natal na unidade de saúde;								
Ação Nº 8 - Realizar monitoramento regular das gestantes e efetivar os registros atinentes (sistemas de informação, carteira da gestante);								
Ação Nº 9 - Promover a integração da equipe de saúde para o atendimento de pré-natal com a referência da gestante pelos profissionais médico e enfermeiro ao atendimento odontológico;								
7. Monitorar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico na APS	Cobertura de exame citopatológico na APS	Percentual	2021	8,00	40,00	40,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar exame trianual em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos nas unidades de Atenção Primária à Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular do público-alvo e efetivar os registros atinentes;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para aumentar a cobertura de coleta de citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;								
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda para este público;								
Ação Nº 5 - Reforçar orientação de incentivo à realização de exame citopatológico nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;								
Ação Nº 6 - Manter a realização de exames citopatológicos no projeto Saúde na Comunidade em parceria com o Hospital Ana Nery.								
Ação Nº 7 - Dar continuidade ao monitoramento do indicador através das planilhas compartilhadas de monitoramento dos indicadores de desempenho.								
8. Realizar busca ativa a crianças de 01 ano com esquema vacinal incompleto para as vacinas Pentavalente e Poliomielite inativada	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e vacina contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b.	Percentual	2021	38,00	95,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e orientações nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 3 - Manter monitoramento do calendário vacinal, em atividade conjunta ao Programa Saúde na Escola;								
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento nominal das crianças e busca ativa daquelas com atraso no calendário vacinal;								
Ação Nº 5 - Realizar campanhas de vacinas;								
Ação Nº 6 - Implementar horário estendido para vacinação nas unidades de saúde;								
Ação Nº 7 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.								
Ação Nº 8 - Realizar educação permanente às Agentes Comunitárias de Saúde sobre a temática vacinação;								
Ação Nº 9 - Dar continuidade ao monitoramento do indicador através das planilhas compartilhadas de monitoramento dos indicadores de desempenho.								
Ação Nº 10 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;								
9. Realizar busca ativa a crianças de 01 ano de idade com esquema vacinal incompleto para a 1ª dose da tríplice viral	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	Percentual	2021	75,86	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e orientações nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;								

Ação Nº 4 - Manter monitoramento do calendário vacinal, em atividade conjunta ao Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das crianças e busca ativa daquelas com atraso no calendário vacinal;									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de vacinas;									
Ação Nº 7 - Implementar horário estendido para vacinação nas unidades de saúde;									
Ação Nº 8 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 9 - Estabelecer vínculo com outras entidades públicas para o olhar sobre a atualização vacinal (ex: escolas, CRAS, conselho tutelar, etc).									
10. Ampliar o cuidado continuado dos hipertensos acompanhados pelas equipes da APS	Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida uma vez no semestre	Percentual	2021	2,00	50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, mantendo os cadastros individuais completos e atualizados e realizando a busca ativa dos hipertensos faltosos;									
Ação Nº 2 - Manter o fluxo de controle de pressão arterial de hipertensos diagnosticados na APS com aferição da pressão arterial a cada 6 meses;									
Ação Nº 3 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da pressão arterial na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 4 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 5 - Estimular a participação do público-alvo ao Programa de Controle ao Tabagismo.									
Ação Nº 6 - Realizar a busca ativa dos hipertensos faltosos;									
Ação Nº 7 - Dar continuidade ao monitoramento do indicador através das planilhas compartilhadas de monitoramento dos indicadores de desempenho.									
11. Monitorar o cuidado continuado dos diabéticos acompanhados pelas equipes da APS	Percentual de diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre	Percentual	2021	22,00	50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, mantendo os cadastros individuais completos e atualizados e realizando a busca ativa das pessoas faltosas;									
Ação Nº 2 - Manter o fluxo de controle de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos diagnosticados na APS;									
Ação Nº 3 - Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada a cada 06 meses para diabéticos cadastrados;									
Ação Nº 4 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e nos grupos de educação em saúde sobre a importância das consultas de acompanhamento na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 5 - Fornecer os insumos como, seringas, aparelho glicosímetro e tiras-testes aos pacientes vinculados ao Ambulatório do Diabético;									
Ação Nº 6 - Dispensar, em parceria com o Estado, canetas de insulina NPH e Regular para pacientes até 19 anos e acima de 50 anos vinculados ao Ambulatório do Diabético.									
Ação Nº 7 - Realizar a busca ativa das pessoas faltosas;									
Ação Nº 8 - Dar continuidade ao monitoramento do indicador através das planilhas compartilhadas de monitoramento dos indicadores de desempenho.									
12. Monitorar o percentual de prevalência de excesso de peso na população entre 20 e 60 anos na APS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual	2021	75,66	70,84	71,20	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estimular as equipes a inserirem os dados de antropometria e consumo alimentar de usuários da atenção básica no sistema próprio de acompanhamento, aumentando o índice de monitoramento;									
Ação Nº 2 - Estimular ações relacionadas à obesidade infantil, como grupos de alimentação saudável, oficinas culinárias, atendimentos individualizados a usuários com excesso de peso, ações do Programa Saúde na Escola (PSE), entre outros;									
Ação Nº 3 - Realizar ações e serviços para referenciamento à cirurgia bariátrica, conforme protocolos;									
Ação Nº 4 - Elaborar materiais de educação nutricional.									
Ação Nº 5 - Incentivar ações da Política Municipal de Alimentação e Nutrição, coordenando e articulando programas Estaduais e Federais, provendo apoio matricial às equipes da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada;									
Ação Nº 6 - Manter participação nas atividades de articulação com a rede de saúde intersectorial;									
13. Monitorar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" na APS	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	Percentual		0,00	7,00	14,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar os registros atinentes ao procedimento "avaliação multidimensional da pessoa idosa";									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento de casos de idosos em situação de vulnerabilidade;									

- Ação Nº 3 - Estimular o uso da Caderneta da Pessoa Idosa como instrumento de avaliação e monitoramento;
- Ação Nº 4 - Realizar Visitas Domiciliares;
- Ação Nº 5 - Promover a qualificação dos profissionais da APS;
- Ação Nº 6 - Realizar grupos de educação em saúde na APS, Centro de Referência do Idoso e Atenção Especializada com a temática de prevenção das doenças crônicas não transmissíveis;
- Ação Nº 7 - Fornecer dietas e fórmulas nutricionais, conforme protocolos;
- Ação Nº 8 - Oportunizar aos usuários diferentes práticas integrativas e complementares em saúde.

OBJETIVO Nº 1 .2 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as Ações de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para um dígito	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	13,00	9,70	9,70	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

- Ação Nº 1 - Investir em ações sistemáticas de qualificação do pré-natal;
- Ação Nº 2 - Identificar gestantes de alto risco e encaminhar precocemente para o pré-natal;
- Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância de intensificar a realização de testes rápidos de ISTs em todas as gestantes e parceiros;
- Ação Nº 4 - Realizar prevenção, exames e tratamento para ITSs, principalmente sífilis e HIV, durante os três trimestres do pré-natal;
- Ação Nº 5 - Proceder a captação precoce de gestantes em situação de vulnerabilidade, devido ao uso problemático de substâncias psicoativas, pelas equipes de Redução de Danos e Consultório na Rua;
- Ação Nº 6 - Realizar ações de educação em saúde de primeiros socorros, tais como manobra para desobstrução de vias aéreas, prevenção de morte súbita do lactente, segurança no transporte de crianças, para reduzir os casos de óbitos causados por estas situações;
- Ação Nº 7 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, enfatizando a importância do cuidado no pré-natal;
- Ação Nº 8 - Efetuar controle e acompanhamento das internações hospitalares de crianças menores de um ano de idade;
- Ação Nº 9 - Identificar gestantes que não aderem ao pré-natal preconizado, articulando a rede de atenção à saúde e a rede intersetorial;
- Ação Nº 10 - Realizar visitas domiciliares para acompanhamento de gestantes e crianças de risco;
- Ação Nº 11 - Realizar acompanhamento de puericultura conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e buca ativa de crianças faltosas;
- Ação Nº 12 - Realizar acompanhamento de bebês prematuros encaminhados pela rede;
- Ação Nº 13 - Identificar e encaminhar os bebês precocemente para a puericultura de alto risco;
- Ação Nº 14 - Identificar e acompanhar crianças com risco nutricional até 01 ano e idade;
- Ação Nº 15 - Fornecer fórmula infantil até os 06 meses de idade, conforme protocolos;
- Ação Nº 16 - Manter esquema vacinal atualizado;
- Ação Nº 17 - Articular com a rede intersetorial os demais cuidados relacionados ao desenvolvimento infantil, inclusive através dos Programas Bem-Me-Quer, Primeira Infância Melhor e Comitê Municipal de Ações de Redução da Mortalidade Infantil e Fetal;
- Ação Nº 18 - Investigar e discutir os óbitos infantis e fetais no Comitê Municipal de Ações de Redução de Mortalidade Infantil e Fetal.

2. Monitorar a mortalidade materna (indicador 4 RS)	Número de Morte Materna	Número	2021	0		0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	-------------------------	--------	------	---	--	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Garantir acesso ao pré-natal de risco habitual e alto risco em tempo hábil através de contratação de médicos ginecologistas;

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas e de mulheres com alteração do exame citopatológico;

Ação Nº 3 - Qualificar o atendimento por meio de capacitação e educação permanente no manejo clínico da gestante e puérpera com suspeita ou doença Covid-19 confirmada ou sequelas.

3. Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	7	6	7	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar assistência a crianças com sífilis congênita através do acompanhamento com consultas, exames e medicação;

Ação Nº 2 - Realizar ações preventivas e assistenciais para o controle de ISTs, mantendo visitas domiciliares, busca ativa e investigação dos casos;

Ação Nº 3 - Manter assistência farmacêutica e fortalecer a adesão ao tratamento;

Ação Nº 4 - Adquirir cestas básicas para usuários em situação de vulnerabilidade social;

Ação Nº 5 - Manter discussão de casos nas reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis, com o objetivo de qualificar a assistência aos casos de sífilis congênita.

4. Acompanhar casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0		1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	--------	------	---	--	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Prestar assistência a crianças expostas ao HIV através de consultas, exames e busca ativa e realizar a solicitação, controle e orientações de uso de medicação e dispensação de fórmula láctea;									
Ação Nº 2 - Realizar assistência e acompanhamento para gestantes com HIV;									
Ação Nº 3 - Manter fluxos de fornecimento e entrega de testes rápidos e insumos, tais como preservativos para prevenção de ISTs, para as unidades de saúde;									
Ação Nº 4 - Manter discussões de casos e reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis, com o objetivo de qualificar a assistência a esses casos;									
Ação Nº 5 - Realizar atividades de educação permanente junto aos serviços da rede (APS, serviços especializados e hospitais), com o objetivo de qualificar a atenção ao risco de transmissão vertical do HIV e sífilis no pré natal e no parto;									
Ação Nº 6 - Manter linha de cuidado implantada em 2019 para pacientes HIV na rede de APS.									
5. Monitorar o acesso aos exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na RAS	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,31	0,34	0,33	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de solicitação do exame de mamografia de rastreamento pelo profissional enfermeiro nas Unidades de Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar exame a cada dois anos em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na RAS;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento regular do público-alvo e efetuar os registros atinentes;									
Ação Nº 4 - Intensificar ações de promoção e prevenção, tais como, o Outubro Rosa, feiras de saúde, sala de espera;									
Ação Nº 5 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
6. Monitorar a tendência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	8,10	8,00	7,20	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer o acolhimento inicial e facilitar o acesso aos métodos contraceptivos e consultas e/ou atendimentos;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação periódica sobre a Nota Técnica 01/2018, sobre o direito do adolescente de acesso à saúde desacompanhado;									
Ação Nº 3 - Estimular a formação de grupos de autocuidado e educação em saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas sobre sexualidade e prevenção da gravidez por meio do Programa Saúde na Escola com equipe qualificada.									
7. Acompanhar a investigação de óbitos por acidentes de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar investigação de acidente de trabalho fatal, verificando onexo causal do óbito com o trabalho;									
Ação Nº 2 - Realizar pesquisas para conhecer o perfil da população trabalhadora no município e os aspectos envolvidos no processo saúde e trabalho.									
8. Acompanhar as notificações de acidentes e doenças relacionados ao trabalho	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho	Taxa	2020	47,98	48,00	45,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Diagnosticar os agravos advindos do trabalho, estimular a correta notificação e esclarecer as dúvidas referentes ao processo de investigação.									
Ação Nº 2 - Produzir dados estatísticos dos trabalhadores do município, para conhecer a incidência e prevalência dos agravos relacionados ao trabalho, bem como dos fatores e riscos envolvidos, contemplando suas particularidades;									
9. Acompanhar a ocorrência de HIV em pacientes com tuberculose	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	2021	83,00	89,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN;									
Ação Nº 2 - Realizar testagem para tuberculose, nos casos novos de HIV;									
Ação Nº 3 - Realizar assistência, acompanhamento e busca ativa dos casos de tuberculose diagnosticados.									
10. Monitorar a mortalidade por AIDS	Coefficiente bruto de mortalidade por Aids	Taxa	2020	12,82	7,61	8,76	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Distribuir insumos de prevenção a ISTs;									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para a população em geral, promovendo e participando de campanhas anuais nas datas comemorativas nacionais como Dia da Mulher, Dia dos Namorados, Dia Mundial de Combate ao HIV e no calendário de festas municipais como Oktoberfest, ENART, entre outras, além de feiras, eventos e outras atividades de mobilização social;									
Ação Nº 3 - Realizar assistência e acompanhamento de pessoas que necessitam uso de Profilaxia Pós e Pré Exposição ao HIV (PEP e PREP);									
Ação Nº 4 - Distribuir medicamentos da PEP e PREP, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde;									

Ação Nº 5 - Realizar assistência e acompanhamento multiprofissional de pessoas que vivem com HIV-AIDS (PVHA);									
Ação Nº 6 - Distribuir medicamentos para o tratamento de pessoas que vivem com HIV-AIDS (PVHA);									
Ação Nº 7 - Manter o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV/AIDS.									
11. Monitorar a Infestação Predial pelo Aedes aegypti	Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	Percentual	2021	1,30	0,99	2,99	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento Rápido de índices para Aedes Aegypti (LIRAA) seguindo o calendário definido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde e Ministério da Saúde (4 LIRAA por ano);									
Ação Nº 2 - Realizar visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos (cemitérios, borracharias, sucatoes, floriculturas, etc) com realização de tratamento com larvicida;									
Ação Nº 3 - Aplicar inseticida de efeito residual no Pontos Estratégicos a cada 60 dias, seguindo critérios entomológicos;									
Ação Nº 4 - Aplicar inseticida com atomizadores costais motorizados UBV e com Mini Gerador Aerossol em pick up em locais de alta transmissão continuada de arboviroses;									
Ação Nº 5 - Organizar mutirões de limpeza em locais que se encontram em situação crítica, tanto de infestação quanto a outros parâmetros, tais como acúmulo de lixo (os mutirões contam com a participação, além do setor de combate as endemias, de Agentes Comunitários de Saúde, militares do Exército, servidores e materiais de diversas secretarias do município, etc.)									
Ação Nº 6 - Ampliar a inspeção de imóveis através de visitas domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;									
Ação Nº 7 - Manter o georreferenciamento dos focos de Aedes aegypti;									
Ação Nº 8 - Manter o georreferenciamento de casos suspeitos e confirmados de dengue, zika e chikungunya;									
Ação Nº 9 - Produzir e publicizar informações sobre a dengue, zika e chikungunya e mapas de focos, de casos, de calor, de áreas críticas, entre outros;									
Ação Nº 10 - Realizar orientações sobre leishmaniose, combate a carrapatos e outras zoonoses durante as visitas domiciliares dos ACEs;									
Ação Nº 11 - Implantar no site da prefeitura área exclusiva para publicação de informações sobre a dengue, zika e chikungunya, mapas de calor, mapas de focos, mapas da aplicação de fumacê;									
Ação Nº 12 - Manter as ações educativas, com palestras em escolas, empresas e participações em feiras de saúde;									
Ação Nº 13 - Adquirir um drone para realizar inspeções visuais em imóveis fechados e de difícil acesso.									
12. Acompanhar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	Percentual	2021	73,23	82,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Exercer a vigilância da qualidade da água para consumo humano oriunda de Soluções Alternativas Coletivas (SAC) de abastecimento cadastradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA, visando verificar a conformidade do produto distribuído frente ao padrão de potabilidade constante da Portaria GM/MS Nº. 888, de 4 de maio de 2021;									
Ação Nº 2 - Cadastrar novas SAC de abastecimento que possam vir a operar no município;									
Ação Nº 3 - Emitir licença municipal autorizando o uso da água para consumo humano na modalidade de Solução Alternativa Coletiva de abastecimento;									
Ação Nº 4 - Realizar, com periodicidade anual, a atualização cadastral da modalidade de abastecimento no SISAGUA;									
Ação Nº 5 - Coletar e encaminhar ao laboratório oficial amostras de água para análise e verificação da conformidade dos parâmetros básicos de vigilância;									
Ação Nº 6 - Orientar e fiscalizar os responsáveis pelas novas SAC sobre a necessidade da implantação de tratamento e controle de qualidade, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS Nº 888/202;									
Ação Nº 7 - Fornecer, em caráter excepcional, hipoclorito de sódio para tratamento domiciliar da água em localidades servidas por SAC que, por motivo de força maior, não disponham momentaneamente de tratamento ou que estejam em processo de implantação.									
13. Controlar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual	2021	36,10	95,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG.									
Ação Nº 2 - Realizar os registros dos dados nos sistemas atinentes.									
14. Reduzir a taxa de mortalidade por câncer de mama	Taxa de mortalidade por câncer de mama (Taxa)	Taxa	2021	42,15	22,05	22,05	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de solicitação do exame de mamografia de rastreamento pelo profissional enfermeiro nas Unidades de Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular do público-alvo conforme protocolos e efetuar os registros atinentes									
Ação Nº 3 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.									

Ação Nº 4 - Intensificar ações e campanhas educativas de promoção e prevenção, tais como, o Outubro Rosa, feiras de saúde, sala de espera;									
15. Monitorar a presença e abundância de Aedes aegypti no território através de armadilhas de oviposição (ovitrapas) e direcionar ações de controle vetorial para prevenir casos de dengue, zika e chikungunya	Monitoramento de Aedes aegypti por ovitrapas	Percentual			75,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento Rápido de índices para Aedes aegypti (LIRAA) seguindo o calendário definido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde e Ministério da Saúde (4 LIRAA por ano);									
Ação Nº 2 - Realizar visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos (cemitérios, borracharias, sucatoes, floriculturas, etc) com realização de tratamento com larvicida;									
Ação Nº 3 - Aplicar inseticida de efeito residual no Pontos Estratégicos a cada 60 dias, seguindo critérios entomológicos;									
Ação Nº 4 - Aplicar inseticida com atomizadores costais motorizados UBV e com Mini Gerador Aerossol em pick up em locais de alta transmissão continuada de arboviroses;									
Ação Nº 5 - Organizar mutirões de limpeza em locais que se encontram em situação crítica, tanto de infestação quanto a outros parâmetros, tais como acúmulo de lixo (os mutirões contam com a participação, além do setor de combate as endemias, de Agentes Comunitários de Saúde, militares do Exército, servidores e materiais de diversas secretarias do município, etc.)									
Ação Nº 6 - Ampliar a inspeção de imóveis através de visitas domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;									
Ação Nº 7 - Manter o georreferenciamento dos focos de Aedes aegypti;									
Ação Nº 8 - Manter o georreferenciamento de casos suspeitos e confirmados de dengue, zika e chikungunya;									
Ação Nº 9 - Produzir e publicizar informações sobre a dengue, zika e chikungunya e mapas de focos, de casos, de calor, de áreas críticas, entre outros;									
Ação Nº 10 - Adquirir um drone para realizar inspeções visuais em imóveis fechados e de difícil acesso;									
Ação Nº 11 - Realizar orientações sobre leishmaniose, combate a carrapatos e outras zoonoses durante as visitas domiciliares dos ACEs;									
Ação Nº 12 - Implantar no site da prefeitura área exclusiva para publicação de informações sobre a dengue, zika e chikungunya, mapas de calor, mapas de focos, mapas da aplicação de fumacê;									
Ação Nº 13 - Manter as ações educativas, com palestras em escolas, empresas e participações em feiras de saúde;									
Ação Nº 14 - Implantar e promover a manutenção do Laboratório Municipal de Entomologia;									
Ação Nº 15 - Adquirir dois (02) veículos caminhonete (com cinco lugares) para transporte da equipe e equipamentos;									
Ação Nº 16 - Adquirir três (03) computadores de mesa, com uma maior capacidade para tratamento de imagens e mapas e um (01) notebook, móveis diversos, condicionadores de ar e equipamentos eletrônicos nas salas em que se fazem necessários;									
Ação Nº 17 - Manter Agentes de Combate às Endemias trabalhando junto às UBS e ESF;									
Ação Nº 18 - Aplicar larvicida biológico com atomizadores costais motorizados UBV e com Mini Gerador Aerossol em caminhonete periodicamente em bueiros e bocas de lobo;									
Ação Nº 19 - Implantar e promover a manutenção de ovitrapas (armadilha para ovos) para monitorar índices de infestação por Aedes aegypti;									
Ação Nº 20 - Manter a borrifação intradomiciliar de ação residual (BRI Aedes) nos prédios públicos e ampliação para bairros seguindo critérios epidemiológicos e entomológicos;									
Ação Nº 21 - Adquirir pulverizadores costais a bateria, motorizados e veicular, de compressão prévia;									
Ação Nº 22 - Estabelecer contrato para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para aplicação de inseticidas e larvicida;									
Ação Nº 23 - Adquirir materiais educativos sobre arboviroses e zoonoses.									
16. Acompanhar o número de crianças infectadas pelo HIV, nascidas de gestantes infectadas por ano e local de residência.	Taxa de transmissão vertical de HIV	Taxa	2021	0,00		0,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar assistência microrregional em saúde para casos de HIV (Santa Cruz do Sul, Pantano Grande, Vera Cruz, Rio Pardo, Gramado Xavier, Herveiras, Vale do Sol, Candelária, Sinimbu), através do CEMAS, de acordo com a Política Nacional de IST/AIDS;									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento e avaliação individual com consultas, orientações, assistência odontológica, exames, testes, encaminhamentos na rede de saúde, notificação e monitoramento.									
Ação Nº 3 - Favorecer a adesão ao tratamento medicamentoso assim como a responsabilização dos pacientes e/ou responsáveis com o tratamento e com o acompanhamento longitudinal.									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento pré-natal na APS com consultas, exames para diagnóstico do HIV, medicação e busca ativa quando necessário. Garantia de acompanhamento das gestantes que vivem com HIV no CEMAS com consulta médica e que após o nascimento a utilização da medicação, retiradas de leite e realização dos exames necessários estejam adequadas.									
Ação Nº 5 - Notificar casos novos, encaminhamentos e seguimentos de casos de HIV, sífilis, acidentes com material biológico, violência sexual, crianças expostas ao HIV, gestantes HIV, óbitos por AIDS, sífilis em gestante e sífilis congênita;									
Ação Nº 6 - Organizar previsão, mantimento e abastecimento de testes rápidos HIV, sífilis, hepatite B e C para toda a rede de saúde do município, ampliando o diagnóstico precoce e tratamento, evitando a disseminação e contágio de HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C.									

OBJETIVO Nº 1 .3 - Realizar ações e atendimentos nos Serviços Especializados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de matriciamento pelas equipes dos CAPS na APS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	66,66	66,66	66,66	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento de equipes da APS, tais como visitas domiciliares e reuniões entre as equipes no território;									
Ação Nº 2 - Revisar e atualizar protocolos e fluxos de atendimentos e/ou encaminhamentos;									
Ação Nº 3 - Manter espaços de interconsultas entre as diferentes equipes;									
Ação Nº 4 - Realizar o matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso problemático de álcool, crack e outras drogas;									
Ação Nº 5 - Efetuar ações de articulação de redes intra e intersetoriais, com participação em reuniões, fóruns, comitês, conselhos, Núcleo Técnico de Apoio ao Ministério Público NAT, entre outros;									
Ação Nº 6 - Articular ações com o Comitê Municipal de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio, integrando saúde, educação e assistência social; estimulando ações de promoção de saúde mental nas escolas, com idosos e a divulgação do CVV (188), do 100 e 180 para denúncias de casos de violência;									
Ação Nº 7 - Qualificar, reforçar e ampliar ações do Setembro Amarelo, sensibilizando a população para entender o suicídio como uma expressão de sofrimento psicológico e dor existencial profunda.									
Ação Nº 8 - Apoiar o acompanhamento pela equipe de Redução de Danos, no território, às pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;									
Ação Nº 9 - Acompanhar as ações do serviço residencial de caráter transitório e Comunidades Terapêuticas, através de reuniões periódicas entre as equipes técnicas;									
Ação Nº 10 - Manter os atendimentos individuais, grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas, atendimento à crise diurna, visitas domiciliares, modalidade intensivo e semi intensivo, modalidade de acolhimento inicial, diurno e noturno;									
Ação Nº 11 - Monitorar e realizar o acompanhamento sistemático de paciente com tentativa de suicídio;									
Ação Nº 12 - Promover busca ativa de pacientes com histórico de tentativa de suicídio que abandonaram o tratamento;									
Ação Nº 13 - Estimular a notificação de casos de violência interpessoal (SINAN);									
Ação Nº 14 - Prover estrutura adequada de rede lógica e equipamentos de informática para os serviços realizarem ações de modalidade remota para atendimentos, busca ativa e articulação da rede;									
Ação Nº 15 - Providenciar a reposição de computadores;									
Ação Nº 16 - Adquirir um carro de sete (07) lugares para atender as necessidades do serviço, principalmente para remoções de pacientes para internações hospitalares involuntárias, onde é necessário levar familiares, guarda municipal e profissional da equipe.									
2. Manter Residencial Terapêutico tipo II	Número de vagas em Residencial Terapêutico tipo II	Número	2020	20	20	20	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os dois Residenciais Terapêuticos (RT), com hospedagem de 10 moradores em cada;									
Ação Nº 2 - Promover articulação entre equipes do Caps II e RT, priorizando o cuidado integral dos moradores, através da manutenção do profissional de referência do Caps II no Serviço Residencial Terapêutico.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o vínculo entre as equipes técnicas do Caps II e do Hospital Ana Nery, com objetivo de proporcionar atenção integral dos moradores e fiscalização do convênio;									
Ação Nº 4 - Promover ações de reinserção dos moradores na sociedade e fortalecimento dos vínculos familiares, fazendo um resgate da cidadania destes.									
3. Acompanhar as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Taxa	2020	307,54	299,49	300,53	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento de equipes da APS e dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas;									
Ação Nº 2 - Apoiar o acompanhamento pela equipe de Redução de Danos e Consultório na Rua, no território às pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;									
Ação Nº 3 - Efetuar ações de articulação de redes intra e intersetoriais, com participação em reuniões, fóruns, comitês, conselhos, Núcleo Técnico de Apoio ao Ministério Público NAT, entre outros;									
Ação Nº 4 - Manter espaços de interconsultas entre as diferentes equipes;									
Ação Nº 5 - Articular ações com o Comitê Municipal de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio, integrando saúde, educação e assistência social; estimulando ações de promoção de saúde mental nas escolas, com idosos e a divulgação do CVV (188), do 100 e 180 para casos de violência;									

Ação Nº 6 - Manter os atendimentos individuais, grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas, atendimento à crise diurna, visitas domiciliares, modalidade intensivo e semi intensivo, modalidade de acolhimento inicial, diurno e noturno, conforme normativas vigentes;									
Ação Nº 7 - Revisar e atualizar protocolos e fluxos de atendimentos e/ou encaminhamentos;									
Ação Nº 8 - Monitorar e realizar o acompanhamento sistemático de paciente com tentativa de suicídio;									
Ação Nº 9 - Estimular a notificação de casos de violência interpessoal (SINAN);									
Ação Nº 10 - Apoiar ações preventivas de educação e saúde articulados pelo PSE;									
Ação Nº 11 - Adquirir um imóvel adequado, com acessibilidade, para melhor atender a demanda dos serviços.									
4. Ofertar serviços da Assistência Farmacêutica	Número de atendimentos e dispensas de medicamentos realizados pela Assistência Farmacêutica	Número	2021	280.000	405.500	439.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de pessoal (farmacêuticos e atendentes de farmácia) para realizar as dispensações de medicamentos de forma correta e com qualificação técnica;									
Ação Nº 2 - Melhorar a estrutura e realizar a compra de equipamentos, computadores e movelaria para as farmácias Básicas e Farmácia de Medicamentos Especiais.									
Ação Nº 3 - Fazer o controle dos medicamentos e materiais ambulatoriais faltantes por determinado período com o motivo da falta e procurar soluções para evitar o desabastecimento;									
Ação Nº 4 - Revisar e manter sempre atualizado o cadastro de estoque crítico de medicamentos do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) no sistema de informação em saúde;									
Ação Nº 5 - Atualizar anualmente a REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico da população e divulgar os medicamentos fornecidos no âmbito do SUS através do site da prefeitura, UPA, hospitais e nas unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 6 - Reformar e ampliar a estrutura física da Farmácia Distrital 3 Coqueiros.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar ações e serviços na Rede de Urgência e Emergência, Hospitalar e serviços contratados em média e alta complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Prestar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Número de atendimentos	Número	2021	5.000	5.500	5.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Prestar atendimento pré-hospitalar de urgência a população e transferência inter- hospitalar de pacientes graves, incluindo as de âmbito macrorregional e estadual, regulado por uma Central de Regulação de Emergências Médicas Estadual;									
Ação Nº 2 - Implantar nova unidade de Suporte Básico;									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas para prevenção de acidentes de trânsito e de conscientização da população quanto ao acionamento do SAMU 192, para otimização do serviço e prevenção de trotes;									
Ação Nº 4 - Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica, direta ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares; assegurando a escuta médica permanente para as urgências, através da Central de Regulação Médica das Urgências;									
Ação Nº 5 - Promover a união dos meios médicos próprios do SAMU aos dos serviços de salvamento e resgate do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Polícia Rodoviária, da Defesa Civil ou das Forças Armadas quando se fizer necessário.									
2. Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Número de atendimentos	Número	2021	43.161	50.000	54.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos de saúde de complexidade intermediária, provendo atendimento conforme tempo de espera preconizado na legislação;									
Ação Nº 2 - Prover atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico, através da Unidade de Pronto Atendimento à UPA, sob gestão do Hospital Ana Nery.									
3. Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Casa de Saúde Irges Irene Moraes	Número de atendimentos	Número	2021	46.752	50.000	50.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos de saúde de complexidade intermediária, provendo atendimento conforme tempo de espera preconizado na legislação;									
Ação Nº 2 - Prover atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico, através da Casa de Saúde Irges Moraes, sob gestão do Hospital Ana Nery.									
4. Monitorar a prestação de serviços ao SUS de média e alta complexidade nos Hospitais Ana Nery, Monte Alverne e Santa Cruz	Números de atendimentos e procedimentos	Número	2021	435.188	570.443	836.136	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequar as referências de alta e média complexidade conforme o Programa Assistir;									
Ação Nº 2 - Implantar o Pronto Atendimento SUS no HMA por 24 horas nos finais de semana e feriados e durante a semana nos horários das 19 às 7h da manhã;									

Ação Nº 3 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no HOSPITAL MONTE ALVERNE, tais como laqueadura tubária, vasectomia, hérnia inguinal e postectomia, Otorrino/Otoneurologia, conforme contratualização vigente;									
Ação Nº 4 - Dar continuidade à implantação do Pronto Atendimento no HMA;									
Ação Nº 5 - Manter a referência de atendimento em Reumatologia no HMA;									
Ação Nº 6 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no HOSPITAL ANA NERY, entre os quais, os serviços de Oncologia: quimioterápica, radioterapia, cirurgias diversas e anestesiologia, coleta de material e diagnósticos em laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia e endoscopia. O Ambulatório de Alta Complexidade realiza coleta de material, diagnósticos por radiologia, densitometria óssea, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear in vivo e tratamentos por									
Ação Nº 7 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no HOSPITAL SANTA CRUZ em: traumatologia de média e alta complexidade, cardiologia, cirurgia vascular, exames de diagnóstico em laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia, endoscopia, pequenas cirurgias, cirurgia das vias aéreas, da visão, aparelho digestivo e órgãos anexos, osteomuscular, geniturinário, torácica, cirurgias gerais e anestesiologia; exames de diagnóstico por radiologia (densitometria), ecocardio									
5. Monitorar a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade no Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE	Número de consultas e procedimentos	Número	2021	91.939	92.000	100.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o atendimento individual ambulatorial de média complexidade em Cirurgia Bucomaxilofacial (CBMF) com convênio CISVALE;									
Ação Nº 2 - Manter o diagnóstico e tratamento do Câncer de Boca na média e alta complexidade.									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento individual em cirurgia bucomaxilofacial em convênio com CISVALE (Recursos Federais para Média e Alta Complexidade);									
Ação Nº 4 - Realizar a prestação de serviços de média complexidade nas Especialidades de Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia adulta e pediátrica; Gastroenterologia adulta e pediátrica, Nefrologia, Neurologia adulta e pediátrica, Pneumologia adulta e pediátrica, Proctologia, Urologia, Bucomaxilofacial, Traumatologia- Ortopedia, Hematologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia;									
Ação Nº 5 - Realizar exames diagnósticos em Ecocardiograma adulto e infantil, Ecocardiograma fetal, Holter, Mamografias, Teste de esteira, Eletroencefalograma, Eletroencefalografia, Endoscopia digestiva alta, Colonoscopia, Laringoscopia, Broncoscopia, Eco Doppler de membros superiores e inferiores, Ecografias, Ecografias Obstétricas, Raios-X, Cintilografia Óssea, Ressonância Magnética; Tomografia computadorizada, Angiotomografia e Exames Imagens de Urgência;									
Ação Nº 6 - Realizar pequenos procedimentos ambulatoriais, procedimentos odontológicos e Biopsias Percutâneas;									
Ação Nº 7 - Manter os atendimentos do Centro Regional de Referência (CRR) em Tratamento do Espectro do Autismo à TEA;									
Ação Nº 8 - Manter o atendimento de psicologia breve focal para demandas intermediárias de saúde mental.									
Ação Nº 9 - Implantar a participação na contratação de médicos reguladores via consórcios no estado.									
OBJETIVO Nº 1 .5 - Ampliar e qualificar os serviços da Rede de Atenção à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reforma e ampliação de unidades de saúde	Número de unidades de saúde reformadas/ampliadas	Número	2021	2	6	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a reforma para ampliação e readequação das Unidades de Saúde Esmeralda, Verena e Margarida, adequando os espaços físicos às normas atuais de biossegurança, ambiência e processos de trabalho dos serviços;									
Ação Nº 2 - Realizar a readequação da Casa de Saúde Irges Moraes para serviço de Unidade de Pronto Atendimento.									
2. Construção de unidades de saúde	Número de unidades construídas	Número	2021	3	4	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar a construção do CAPS II e CAPS IA via recursos da Portaria 544/2023;									
Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento para construção de uma UPA na Zona Norte;									
Ação Nº 3 - Realizar a construção de UBS Aliança, de acordo com normas sanitárias e de ambiência;									
Ação Nº 4 - Realizar a construção de uma nova estrutura física para a ESF Gaspar Bartholomay.									

3. Despesas com materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo diversos, contas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, aluguéis diversos, serviços de manutenções de equipamentos e veículos, combustíveis	Despesas com a manutenção das unidades de saúde e administrativa da SESA	Moeda	2021	10.480.185,91	21.731.713,50	18109761,25	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da SESA;								
Ação Nº 2 - Manter para todas as unidades de saúde o planejamento anual de aquisições de mobiliários e equipamentos, materiais de consumo, instrumentais, equipamentos de proteção de individual, manutenções em geral e pagamentos mensais de despesas fixas;								
Ação Nº 3 - Manter a atualização, renovação e manutenção dos equipamentos odontológicos da rede;								
Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento, a manutenção e a renovação da frota de veículos utilizados nos setores da Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 5 - Assegurar o pleno funcionamento das viaturas do SAMU (USA, USB e Motolância).								
Ação Nº 6 - Manter estrutura física e de equipamentos para subsidiar reuniões e outras atividades na modalidade à distância da rede de saúde;								
Ação Nº 7 - Buscar o aprimoramento do Sistema de Informação em Saúde;								
Ação Nº 8 - Renovar e ampliar rede lógica e equipamentos de informática.								
4. Prover servidores para garantir funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	Número de contratações e/ou nomeações	Número			200	124	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento aos novos servidores;								
Ação Nº 2 - Participar das reuniões de equipes da SESA;								
Ação Nº 3 - Prover em número adequado as equipes técnicas para os serviços da rede de saúde, sendo, por setor os seguintes:								
Ação Nº 4 - Ampliar na APS uma equipe de saúde completa: um médico, um enfermeiro, três técnicos de enfermagem, 03 agentes comunitários de saúde, um dentista e um auxiliar de saúde bucal para UBS Aliança;								
Ação Nº 5 - Ampliar em 20 o número de Agentes Comunitários de Saúde para suprir as áreas descobertas;								
Ação Nº 6 - Ampliar a equipe técnica do Ambulatório do Diabético e Hipertenso com um (01) psicólogo com carga horária de 20 horas semanais e ampliar oito (08) horas semanais de nutricionista;								
Ação Nº 7 - Saúde Bucal: prover criação de seis (06) cargos de cirurgião dentista 40h e um (01) cirurgião dentista de 20 horas semanais, seis (06) cargos de auxiliar de saúde bucal 40 horas semanais e um (01) estagiário CIEE;								
Ação Nº 8 - Ampliar equipe do CEMAS com um (01) médico ginecologista de 04 horas semanais, um (01) farmacêutico de 20 horas semanais, um (01) dentista de 20 horas semanais, e um (01) atendente de farmácia com 40 horas semanais e um (01) farmacêutico de 20 horas semanais;								
Ação Nº 9 - Suprir a equipe das Imunizações com um (01) Enfermeiro 40 horas semanais, quatro (04) Técnicos de Enfermagem 40 horas semanais, um (01) Agente Administrativo e um (01) estagiário CIEE;								
Ação Nº 10 - Suprir a equipe de Epidemiologia com a nomeação de quatro (04) técnicos de enfermagem; dois (02) agentes administrativos, um (01) auxiliar de laboratório; um (01) motorista e um (01) enfermeiro;								
Ação Nº 11 - Ampliar o quadro de recursos humanos da Saúde Mental, através de admissão de um (01) agente administrativo, um (01) instrutor de oficina de artes ou teatro, um (01) educador(a) físico e um (01) farmacêutico para compartilhar a carga horária entre os três Centros de Atenção Psicossocial;								
Ação Nº 12 - Prover a estruturação da Vigilância Sanitária com a contratação de um (01) fiscal de nível médio e um (01) motorista;								
Ação Nº 13 - Prover a estruturação da Vigilância Ambiental com dois (02) fiscais de nível médio e a nomeação de 2 (dois) operários para complemento de equipe mínima servidores para o combate ao simúldeo;								
Ação Nº 14 - Prover a equipe da UMREST com um (01) estagiário CIEE, uma (01) Psicóloga e um (01) Psiquiatra;								
Ação Nº 15 - Nomear para a equipe do CRAIM os seguintes profissionais: um (01) Assistente Social, um (01) psicólogo, um (01) médico pediatra ou ginecologista;								
Ação Nº 16 - Nomear dois (02) agentes administrativos e contratar, por processo seletivo, dois (02) estagiários de ensino superior da área da saúde para equipe administrativa da SESA.								

Ação Nº 17 - Prover um (01) agente administrativo para compor equipe da Ouvidoria da Saúde;
Ação Nº 18 - Prover a equipe de ginecologia do CEMAI com um (01) médico;
Ação Nº 19 - Prover os seguintes profissionais para a equipe CEMAI Pediatria: um (01) recepcionista, um (01) técnico de enfermagem, um (01) higienizador e dois (02) atendentes de farmácia;
Ação Nº 20 - Prover o CEMAI com um (01) Farmacêutico;
Ação Nº 21 - Prover para a equipe do Planejamento Familiar uma (01) psicóloga e um (01) enfermeiro;
Ação Nº 22 - Prover um condutor para o SAMU;
Ação Nº 23 - Ampliar a equipe técnica da Assistência Farmacêutica através de nomeação dos seguintes profissionais: um (01) atendente de farmácia lotado na Farmácia Central para atendimento na Farmácia Móvel e unidades distritais, um (01) farmacêutico 20 horas semanais, para completar o quadro da Farmácia de Medicamentos Especiais (Estado), e integrar a equipe da Farmácia Móvel. Prover a reposição de um (01) atendente de farmácia;
Ação Nº 24 - Ampliar a equipe técnica do Setor de Nutrição através de nomeação dos seguintes profissionais: dois (02) profissionais nutricionistas para atuar em um maior número de unidades de saúde da APS, bem como realizar atividades coletivas e garantir o alcance das metas do PIAPS.
Ação Nº 25 - Prover a criação de dois (02) cargos para profissional de fonoaudiologia;
Ação Nº 26 - Prover a criação de dois (02) cargos de fisioterapeuta com carga de 20 horas semanais para o Serviço de Fisioterapia a ser implantado;
Ação Nº 27 - Prover a estruturação do Setor de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) com: três (03) profissionais de PICS e um (01) Estagiário CIEE.
Ação Nº 28 - Prover a equipe do Melhor em Casa com um (01) médico 40 horas semanais e um (01) técnico de enfermagem 40 horas semanais.
Ação Nº 29 - Prover nomeação de cinco (05) agentes administrativos para a Central de Regulação.

DIRETRIZ Nº 2 - Apoio em gestão para a Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer a Ouvidoria da Saúde como espaço democrático, humanizado e acolhedor de comunicação entre o cidadão e os serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Resolutividade das demandas registradas	Percentual de demandas concluídas	Percentual	2021	97,00	98,00	97,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar os canais de acesso à Ouvidoria da Saúde através de materiais impressos e divulgação nas diferentes mídias;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as Coordenações dos serviços de saúde;									
Ação Nº 3 - Implantar um número de Whatsapp para a Ouvidoria da Saúde, facilitando o acesso da resposta ao cidadão;									
Ação Nº 4 - Participar das reuniões de Rede de Saúde do município;									
Ação Nº 5 - Fortalecer a Ouvidoria da Saúde como espaço democrático, humanizado e acolhedor de comunicação entre o cidadão e os serviços de saúde.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Promover ações que se destinam a regulação de exames, consultas e cadastramentos de usuários.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar controle de solicitações de exames, consultas e agendamentos para especialidades de média e alta complexidade.	Número de procedimentos e atendimentos regulados	Número	2021	60.000	72.000	75.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a regulação e o agendamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares;									
Ação Nº 2 - Reorganizar os fluxos de agendamento das consultas e encaminhamentos;									
Ação Nº 3 - Monitorar as filas das demandas reprimidas.									
2. Realizar atendimentos referentes ao Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS)	Número de atendimentos	Número	2021	18.000	21.600	25.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a Gestão do Cartão Nacional de Saúde;									
Ação Nº 2 - Aprimorar o controle de emissão dos Cartões Nacionais de Saúde (Cartão SUS) em número condizente com a população;									
Ação Nº 3 - Atualizar o Cartão SUS dos usuários do município.									

DIRETRIZ Nº 3 - Educação Permanente

OBJETIVO Nº 3 .1 - Qualificar os servidores da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para melhorar os processos de trabalho e o atendimento aos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitações e aprimoramentos gerais e específicos para os servidores da RAS	Número de horas realizadas de atividades de Educação Continuada	Número			700	1.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participar de seminários, congressos, cursos, capacitações, aprimoramentos entre outros, de acordo com as demandas dos serviços de saúde;									
2. Realizar ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	Número de horas em ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	Número			1.700	30.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter reuniões periódicas das equipes da RAS para discussão de casos, ações de matriciamento, elaboração e atualização de POPs, protocolos, fluxos e processos de trabalho;									
Ação Nº 2 - Apoiar a qualificação do serviço de urgência/emergência para acolhimento e assistência articulado à rede de cuidados, incluindo as situação de crise de saúde mental;									
Ação Nº 3 - Manter participação nos Comitês, Comissões, Fóruns e Núcleos intra e intersetoriais;									

DIRETRIZ Nº 4 - Controle Social**OBJETIVO Nº 4 .1 - Manter as atividades do Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter reuniões periódicas e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões periódicas realizadas	Número	2021	18	24	24	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Efetivar a participação do controle social;									
Ação Nº 2 - Promover fóruns e conferências de saúde;									
Ação Nº 3 - Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas diferentes mídias.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Resolutividade das demandas registradas	97,00	
	Manter reuniões periódicas e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde	24	
	Realizar capacitações e aprimoramentos gerais e específicos para os servidores da RAS	1.000	
	Realizar ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	30.000	
	Despesas com materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo diversos, contas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, aluguéis diversos, serviços de manutenções de equipamentos e veículos, combustíveis	18.109.761,25	
	Prover servidores para garantir funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	124	
301 - Atenção Básica	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da APS	76,00	
	Reforma e ampliação de unidades de saúde	3	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para um dígito	9,70	
	Monitorar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	84,50	
	Construção de unidades de saúde	2	
	Monitorar a mortalidade materna (indicador 4 RS)	0	
	Ampliar o acesso dos serviços de saúde bucal para a população.	73,84	
	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	7	
	Aumentar a cobertura de atendimento às gestantes na APS	45,00	
Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	60,00		

	Ampliar a captação de gestantes para a realização do pré-natal odontológico	45,00	
	Monitorar a tendência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	7,20	
	Ampliar o cuidado continuado dos hipertensos acompanhados pelas equipes da APS	50,00	
	Monitorar o cuidado continuado dos diabéticos acompanhados pelas equipes da APS	50,00	
	Monitorar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" na APS	14,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade por câncer de mama	22,05	
	Monitorar a presença e abundância de Aedes aegypti no território através de armadilhas de oviposição (ovitrampas) e direcionar ações de controle vetorial para prevenir casos de dengue, zika e chikungunya	50,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar controle de solicitações de exames, consultas e agendamentos para especialidades de média e alta complexidade.	75.000	
	Prestar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	5.000	
	Realizar ações de matriciamento pelas equipes dos CAPS na APS	66,66	
	Realizar atendimentos referentes ao Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS)	25.000	
	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	54.000	
	Manter Residencial Terapêutico tipo II	20	
	Acompanhar as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	300,53	
	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Casa de Saúde Irges Irene Moraes	50.000	
	Monitorar a prestação de serviços ao SUS de média e alta complexidade nos Hospitais Ana Nery, Monte Alverne e Santa Cruz	836.136	
	Monitorar o acesso aos exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na RAS	0,33	
	Monitorar a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade no Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE	100.000	
	Monitorar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico na APS	40,00	
	Acompanhar a investigação de óbitos por acidentes de trabalho	100,00	
	Acompanhar as notificações de acidentes e doenças relacionados ao trabalho	45,00	
	Controlar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG	80,00	
	Acompanhar o número de crianças infectadas pelo HIV, nascidas de gestantes infectadas por ano e local de residência.	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ofertar serviços da Assistência Farmacêutica	439.000	
304 - Vigilância Sanitária	Acompanhar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	80,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	7	
	Acompanhar casos novos de AIDS em menores de 5 anos	1	
	Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	60,00	
	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano com esquema vacinal incompleto para as vacinas Pentavalente e Poliomielite inativada	80,00	
	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano de idade com esquema vacinal incompleto para a 1ª dose da tríplice viral	95,00	
	Acompanhar a ocorrência de HIV em pacientes com tuberculose	90,00	
	Monitorar a mortalidade por AIDS	8,76	
	Monitorar a Infestação Predial pelo Aedes aegypti	2,99	
	Reduzir a taxa de mortalidade por câncer de mama	22,05	
	Monitorar a presença e abundância de Aedes aegypti no território através de armadilhas de oviposição (ovitrampas) e direcionar ações de controle vetorial para prevenir casos de dengue, zika e chikungunya	50,00	
	Acompanhar o número de crianças infectadas pelo HIV, nascidas de gestantes infectadas por ano e local de residência.	0,00	

306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o percentual de prevalência de excesso de peso na população entre 20 e 60 anos na APS	71,20	
------------------------------------	---	-------	--

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.925.458,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.925.458,77
	Capital	N/A	2.330,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	152.655,10	154.986,98
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	31.650.525,26	22.791.753,26	4.395.104,23	N/A	N/A	N/A	67.186,71	58.904.569,46
	Capital	N/A	167.864,18	1.858.694,28	231.418,55	N/A	N/A	N/A	8.639.567,56	10.897.544,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	9.386.950,18	51.392.665,11	145.258.969,60	28.404.642,30	N/A	N/A	N/A	501.478,25	234.944.705,44
	Capital	3.120,00	22.873,71	7.903.812,00	109.992,00	N/A	N/A	N/A	122.243,80	8.162.041,51
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.978.469,15	1.010.548,90	331.007,31	N/A	N/A	N/A	80.678,49	7.400.703,85
	Capital	N/A	1.881,00	N/A	4.648,75	N/A	N/A	N/A	N/A	6.529,75
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.084.744,04	93.015,45	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.177.759,49
	Capital	N/A	1.874,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.874,40
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.917.379,15	1.489.268,10	478.419,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.885.066,25
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	56.400,66	N/A	N/A	N/A	N/A	59.400,66
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	79.377,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	79.377,05
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No 2º quadrimestre, estavam indisponíveis nos sistemas de informação oficiais e-Gestor AB, DATASUS e Painel BI SES/RS os seguintes indicadores: Indicadores do componente de qualidade para as equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC), Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. Assim, o desempenho destes indicadores foi extraído de bases locais como o sistema de informação Betha Cloud Saúde. O novo indicador Monitoramento de *Aedes aegypti* por ovitrampas ainda não apresenta dados porque os equipamentos para o desenvolvimento da nova metodologia de monitoramento de presença e abundância de *Aedes aegypti* ainda não estão disponíveis para o setor de controle de endemias da Vigilância Sanitária do Município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/09/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/09/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/09/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	178.685.080,38	178.685.080,38	35.479.883,66	19,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.857.938,12	58.857.938,12	17.889.795,57	30,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.214.209,41	20.214.209,41	6.520.842,84	32,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.030.880,24	72.030.880,24	11.069.245,25	15,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	27.582.052,61	27.582.052,61	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	280.133.732,02	280.133.732,02	55.444.349,72	19,79
Cota-Parte FPM	92.985.049,00	92.985.049,00	18.523.294,77	19,92
Cota-Parte ITR	346.423,46	346.423,46	22.313,84	6,44
Cota-Parte do IPVA	44.019.599,07	44.019.599,07	14.144.100,42	32,13
Cota-Parte do ICMS	136.453.061,38	136.453.061,38	22.499.376,08	16,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.539.437,20	1.539.437,20	255.264,61	16,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.790.161,91	4.790.161,91	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	458.818.812,40	458.818.812,40	90.924.233,38	19,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.837.445,23	33.517.945,23	4.786.351,06	14,28	3.928.270,19	11,72	2.526.681,82	7,54	858.080,87
Despesas Correntes	33.812.441,23	33.492.941,23	4.786.351,06	14,29	3.928.270,19	11,73	2.526.681,82	7,54	858.080,87
Despesas de Capital	25.004,00	25.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	42.426.263,54	42.377.550,27	21.030.239,15	49,63	5.829.940,75	13,76	4.705.106,14	11,10	15.200.298,40
Despesas Correntes	42.407.259,54	42.358.546,27	21.029.810,66	49,65	5.829.512,26	13,76	4.705.106,14	11,11	15.200.298,40
Despesas de Capital	19.004,00	19.004,00	428,49	2,25	428,49	2,25	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.250.208,98	4.316.794,67	1.185.662,26	27,47	517.105,26	11,98	360.931,57	8,36	668.557,00
Despesas Correntes	4.249.207,98	4.315.793,67	1.185.662,26	27,47	517.105,26	11,98	360.931,57	8,36	668.557,00
Despesas de Capital	1.001,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.990.211,00	1.965.674,61	269.019,84	13,69	268.742,08	13,67	155.074,40	7,89	277,76
Despesas Correntes	1.989.211,00	1.964.674,61	269.019,84	13,69	268.742,08	13,68	155.074,40	7,89	277,76
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.250.109,00	5.193.363,56	658.248,25	12,67	625.925,22	12,05	385.851,17	7,43	32.323,03
Despesas Correntes	5.247.109,00	5.190.363,56	657.588,25	12,67	625.265,22	12,05	385.851,17	7,43	32.323,03
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	660,00	22,00	660,00	22,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.414.507,00	6.897.416,41	1.149.120,96	16,66	939.785,70	13,63	585.726,05	8,49	209.335,26
Despesas Correntes	6.411.505,00	6.894.414,41	1.147.779,12	16,65	938.443,86	13,61	584.384,21	8,48	209.335,26
Despesas de Capital	3.002,00	3.002,00	1.341,84	44,70	1.341,84	44,70	1.341,84	44,70	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	94.168.744,75	94.268.744,75	29.078.641,52	30,85	12.109.769,20	12,85	8.719.371,15	9,25	16.968.872,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	29.078.641,52	12.109.769,20	8.719.371,15
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	29.078.641,52	12.109.769,20	8.719.371,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.638.635,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.440.006,52	-1.528.865,80	-4.919.263,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-1.528.865,80	-4.919.263,85
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,98	13,31	9,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2024	13.638.635,00	12.109.769,20	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	66.793.033,35	92.872.095,66	26.079.062,31	8.253.438,37	0,00	0,00	7.763.559,86	259.847,89	230.030,62
Empenhos de 2022	62.058.767,00	96.818.955,66	34.760.188,66	9.105.243,55	0,00	0,00	8.563.040,87	25.589,58	516.613,10

Empenhos de 2021	57.099.300,27	81.672.990,94	24.573.690,67	8.247.213,63	0,00	0,00	7.739.033,30	52.089,81	456.090,52
Empenhos de 2020	41.949.450,61	50.875.075,29	8.925.624,68	4.258.797,60	0,00	0,00	4.073.854,11	76.161,55	108.781,94
Empenhos de 2019	43.890.596,77	64.390.897,45	20.500.300,68	5.918.147,44	0,00	0,00	5.736.941,27	9.025,75	172.180,42
Empenhos de 2018	42.876.581,26	61.433.519,70	18.556.938,44	143.948,62	0,00	0,00	136.749,75	0,00	7.198,87
Empenhos de 2017	37.881.288,65	58.650.734,15	20.769.445,50	176.346,13	0,00	0,00	169.495,03	0,00	6.851,10
Empenhos de 2016	35.961.515,52	55.850.873,85	19.889.358,33	79.507,09	0,00	0,00	44.613,44	0,00	34.893,65
Empenhos de 2015	33.493.079,32	47.346.128,53	13.853.049,21	193.546,60	0,00	0,00	169.578,97	0,00	23.967,63
Empenhos de 2014	30.425.162,12	48.155.807,97	17.730.645,85	735.072,73	0,00	0,00	708.085,32	0,00	26.987,41
Empenhos de 2013	27.597.778,42	50.221.110,74	22.623.332,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	178.077.303,33	190.285.103,59	26.983.139,55	14,18
Provenientes da União	150.886.221,69	158.889.221,69	24.993.104,96	15,73
Provenientes dos Estados	27.191.081,64	31.395.881,90	1.990.034,59	6,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	178.077.303,33	190.285.103,59	26.983.139,55	14,18

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	27.142.503,50	28.232.951,94	7.091.957,58	25,12	3.239.837,90	11,48	1.681.559,04	5,96	3.852.119,68
Despesas Correntes	21.067.204,94	21.574.264,35	3.916.826,79	18,16	2.866.638,67	13,29	1.606.431,15	7,45	1.050.188,12

Despesas de Capital	6.075.298,56	6.658.687,59	3.175.130,79	47,68	373.199,23	5,60	75.127,89	1,13	2.801.931,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	154.610.467,55	166.947.254,68	94.542.867,92	56,63	15.622.126,55	9,36	13.651.859,00	8,18	78.920.741,37
Despesas Correntes	146.696.663,55	158.907.478,84	94.540.330,25	59,49	15.622.126,55	9,83	13.651.859,00	8,59	78.918.203,70
Despesas de Capital	7.913.804,00	8.039.775,84	2.537,67	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537,67
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.153.589,57	1.177.673,64	242.017,36	20,55	68.203,10	5,79	53.610,20	4,55	173.814,26
Despesas Correntes	1.153.589,57	1.177.673,64	242.017,36	20,55	68.203,10	5,79	53.610,20	4,55	173.814,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	93.015,45	93.015,45	33.275,08	35,77	4.575,86	4,92	4.575,86	4,92	28.699,22
Despesas Correntes	93.015,45	93.015,45	33.275,08	35,77	4.575,86	4,92	4.575,86	4,92	28.699,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	616.104,41	794.644,87	189.648,11	23,87	46.097,02	5,80	37.115,45	4,67	143.551,09
Despesas Correntes	616.104,41	794.644,87	189.648,11	23,87	46.097,02	5,80	37.115,45	4,67	143.551,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	51.190,41	75.690,41	26.563,05	35,09	26.563,05	35,09	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.190,41	75.690,41	26.563,05	35,09	26.563,05	35,09	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.000,00	114.018,83	5.658,00	4,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5.658,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	104.018,83	5.658,00	5,44	0,00	0,00	0,00	0,00	5.658,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	183.676.870,89	197.435.249,82	102.131.987,10	51,73	19.007.403,48	9,63	15.428.719,55	7,81	83.124.583,62

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	60.979.948,73	61.750.897,17	11.878.308,64	19,24	7.168.108,09	11,61	4.208.240,86	6,81	4.710.200,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	197.036.731,09	209.324.804,95	115.573.107,07	55,21	21.452.067,30	10,25	18.356.965,14	8,77	94.121.039,77
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	5.403.798,55	5.494.468,31	1.427.679,62	25,98	585.308,36	10,65	414.541,77	7,54	842.371,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.083.226,45	2.058.690,06	302.294,92	14,68	273.317,94	13,28	159.650,26	7,75	28.976,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	5.866.213,41	5.988.008,43	847.896,36	14,16	672.022,24	11,22	422.966,62	7,06	175.874,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	51.190,41	75.690,41	26.563,05	35,09	26.563,05	35,09	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	6.424.507,00	7.011.435,24	1.154.778,96	16,47	939.785,70	13,40	585.726,05	8,35	214.993,26
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	277.845.615,64	291.703.994,57	131.210.628,62	44,98	31.117.172,68	10,67	24.148.090,70	8,28	100.093.455,94

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	182.676.870,89	196.435.249,82	101.516.158,95	51,68	19.007.403,48	9,68	15.428.719,55	7,85	82.508.755,47
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	95.168.744,75	95.268.744,75	29.694.469,67	31,17	12.109.769,20	12,71	8.719.371,15	9,15	17.584.700,47

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul13/09/24 15:33:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Diante da indisponibilidade de envio do SIOPS no segundo quadrimestre de 2024, as informações cabíveis estão anexadas ao RDQA manualmente, através do campo "Análises e Considerações Gerais", no item 11.

A aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais foi de 20,56% no 2º quadrimestre de 2024. No período de janeiro a agosto de 2024, as despesas liquidadas na Saúde somaram R\$190.374.750,15.

Abaixo o link referente ao documento RREO do 2º quadrimestre/24:

<https://www.santacruz.rs.gov.br/arquivos/fazenda/contabilidade/lrf/reogf/2024/RREO042024.pdf>

Os dados importados automaticamente acima do SIOPS, referem-se as informações enviadas do 1º bimestre/24.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/09/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Unidade(s) auditada(s): Hospital Santa Cruz, Hospital Ana Nery e Hospital Beneficente Monte Alverne.

Recomendações: Finalizar as auditorias em andamento

Encaminhamentos: As auditorias não são registradas no SISAUD/SUS.

11. Análises e Considerações Gerais

Diante da indisponibilidade de envio do SIOPS no segundo quadrimestre de 2024, as informações cabíveis estão sendo anexadas ao RDQA manualmente neste campo, sendo: RREO, Quadro Despesa Liquidada em Saúde por subfunção, categoria econômica e Fonte; Balancete Restos a Pagar PCASP; Balancete Detalhamento de Despesa por Ação e elemento; Balancete Despesa Total por rubricas analíticas, Balancete Despesa Sintético das Ações, Projetos e Atividades e o Demonstrativo do TCE/RS - RVE 082024.

Tendo em vista que a Pactuação de Indicadores Bipartite para 2024 e 2025 esteve em discussão pelo Estado do Rio Grande do Sul durante grande parte do primeiro semestre de 2024, em virtude da Resolução CIB/RS no 123/2024 de 10 de abril de 2024, os municípios foram convocados no final de junho de 2024 para alinhamento da pactuação.

O Estado do Rio Grande do Sul excluiu os indicadores Razão de Mamografias de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária e o Índice de Infestação Predial pelo *Aedes aegypti*. Foram incluídos os seguintes novos indicadores: Taxa de Mortalidade por Câncer de Mama, o Percentual de Monitoramento de *Aedes aegypti* por Ovitrapas e a Taxa de Transmissão Vertical do HIV.

A Portaria de Consolidação GM/MS Nº6/2017, que definia o Previne Brasil, sofreu alterações pela Portaria GM/MS 3.493, de 10 de abril de 2024, que passa a definir nova metodologia de cofinanciamento federal para a APS.

FABIANO RODRIGO DUPONT
Secretário(a) de Saúde
SANTA CRUZ DO SUL/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul-RS, cumprindo com as determinações legais.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul-RS, cumprindo com as determinações legais.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul-RS, cumprindo com as determinações legais.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul-RS, cumprindo com as determinações legais.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul-RS, cumprindo com as determinações legais.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul-RS, cumprindo com as determinações legais.

Auditorias

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul-RS, cumprindo com as determinações legais.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul-RS, cumprindo com as determinações legais.

Status do Parecer: Avaliado

SANTA CRUZ DO SUL/RS, 04 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz Do Sul

